



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 29/11/2023 16:55:42.173 - PLEN
EMP 10 => PL 11247/2018
EMP n.10

Projeto de Lei nº 11.247 de 2018

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

EMENDA DE PLENÁRIO

Suprime-se os incisos I e II do caput do art. 5º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 11.247 de 2018:

JUSTIFICATIVA

A demanda de concessão permanente e planejada parte do empresariado. Sendo uma atividade nova no Brasil, que não tem precedentes, ela deveria ser uma atividade de maior controle por parte do Estado, ou seja, a oferta planejada, onde os prismas definidos seriam considerados a partir da análise técnica das empresas ligadas ao Ministério das Minas e Energia, consultando as demais. Os outros países já têm tradição, já têm implantação, e no Brasil não temos nenhuma referência, em verdade, de impactos e dos efeitos dessa instalação em mares tropicais. Não há no Brasil de hoje nenhum parque instalado).



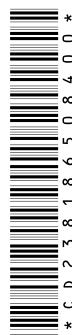
Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

Guilherme Boulos
Líder Federação PSOL/REDE

Apresentação: 29/11/2023 16:55:42.173 - PLEN
EMP 10 => PL 11247/2018
EMP n.10



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238186508400>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Guilherme Boulos e outros



* C D 2 3 8 1 8 6 5 0 8 4 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Guilherme Boulos)

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

Assinaram eletronicamente o documento CD238186508400, nesta ordem:

- 1 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

